

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação prevista em atendimento a necessidade de melhorias, requisitadas pela população, na referida via que possui atualmente pavimentação em blocos sextavados em condições ruins de trafegabilidade.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

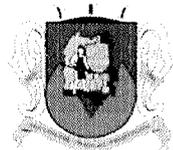
O projeto de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, visa atender a demanda apresentada pelos moradores da referida rua e dos cidadãos que trafegam rotineiramente pela via. O pavimento em blocos sextavados existente passa rotineiramente por manutenções, porém, mesmo com essas manutenções as condições de trafegabilidade, conforto e segurança são ruins, o que causa transtornos aos cidadãos que precisam desta via para se locomover. O intuito da contratação é substituir a pavimentação existente por pavimento em asfalto do tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso usinado a Quente) de forma a garantir melhor trafegabilidade, segurança e conforto aos cidadãos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade, almeja com o processo, a contratação de empresa com expertise necessária para a execução dos serviços propostos visto a complexidade em termos de segurança da execução dos serviços propostos no local.

A empresa vencedora do certame deverá seguir todos os preceitos determinados na documentação técnica.

A empresa no ato do processo licitatório deverá demonstrar documentalmente, conforme edital, expertise necessária para a execução dos serviços propostos, assim como demais requisitos requeridos pelo mesmo.



5 - LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

O custo do serviço foi levantado através de planilha orçamentária devidamente elaborada tomando com parâmetros de custo os referenciais de preço do SINAPI e composições de custo próprias.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Concorrência, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades apresentada.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

A vigência do contrato deverá ser de 6 (seis) meses sendo que a execução dos serviços se dará no prazo de 03 (três) meses visto a urgência da conclusão dos serviços propor.

A PMJM, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de serviço no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e a enviará à Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFMG, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos serviços a serem executados foi a contratação dos mesmos uma vez que a Secretaria Municipal de Obras não detém número de funcionários necessários e mesmo maquinário em número suficiente para atender tal demanda e todas as demais que se apresentam de forma rotineira em diversos locais de nosso município. Pretende-se alcançar ainda, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

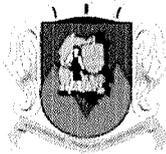
A origem da quantidade a ser contratada, vem de levantamentos realizados "in loco", cálculos que levaram às quantidades que compõe a planilha de custo orçamentária que constará como elemento técnico a compor o processo.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de custos para o referido serviço, através de planilha orçamentária previamente elaborada foi de R\$1.042.658,24 (Um milhão, Quarenta e dois mil Seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é necessário o parcelamento por se tratar de um serviço que deverá ser executado integralmente.



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica as contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a presente contratação, a demanda apresentada pela população seja atendida, garantindo assim melhor trafegabilidade, segurança e conforto para os cidadãos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

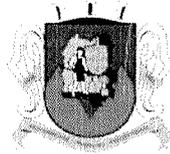
Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), os demais documentos técnicos que compõe o processo, tais como: Memorial descritivo, termo de referência (se for o caso), projeto básico, planilha orçamentária de custos e cronograma serão elaborados, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da PMJM, será realizada a licitação através de Processo licitatório, na modalidade concorrência. Após a homologação da licitação, poderá ser feita a contratação para execução dos serviços propostos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos oriundos dos serviços pretendidos serão mitigados através de medidas cautelares para minimizar a proliferação de material pulverulento oriundo das escavações e mesmo trabalhos em terra e todo o material excedente resultante das escavações será disposto em local devidamente licenciado para tal fim.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável pois como relatado anteriormente a Secretaria de Obras não dispõe de mão-de-obra e equipamentos em número suficiente para atender a tal demanda e demais demandas rotineiras da secretaria.



15-ANEXOS

ANEXO FOTOGRÁFICO



16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Júlio Bruno Leite Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MG 80.199/D

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais.

João Monlevade, 08 de janeiro de 2025.

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
RUA LEONARDO DINIZ NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

João Monlevade, 08 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Fase* | Autor |
|-------------|---------------|--|--------------|--------------|
| 08/01/2025 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento. | PC | Júlio Bruno |
| | | | SF | |
| | | | GC | |

*Fase: Registro da fase do processo de contratação relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PC – Planejamento da Contratação;

SF – Seleção de Fornecedores;

GC – Gestão do Contrato.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de encontrada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

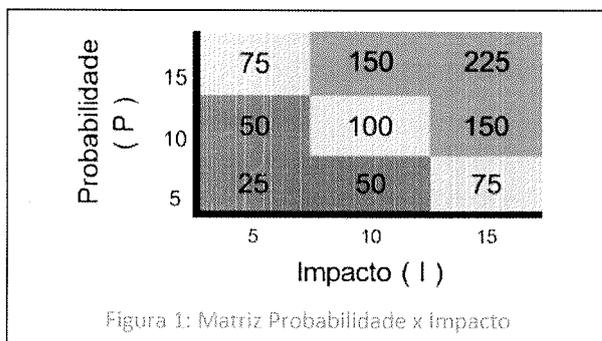
Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo | 5 |
| Médio | 10 |
| Alto | 15 |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



A tabela a seguir apresenta a **Matriz Probabilidade x Impacto**, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região **verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região **amarela**, entende-se como **médio**; e se estiver na região **vermelha**, entende-se como nível de risco **alto**. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, **deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas**.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

| Id | Risco | Relacionado ao(à): 1 | P 2 | I 3 | Nível de Risco (P x I) 4 |
|-----|---|-----------------------------|--------|--------|-----------------------------|
| R01 | Deficiência na definição da demanda | Planejamento da Contratação | 5 | 15 | 75 |
| R02 | Descumprimento de formalidade legal | Planejamento da Contratação | 5 | 10 | 50 |
| R03 | Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação | Planejamento da Contratação | 5 | 10 | 50 |
| R04 | Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | Planejamento da Contratação | 5 | 15 | 75 |
| R05 | Elaboração dos documentos técnicos de forma inadequada tais como: Projeto Básico, termo de referência (se for o caso, Memorial Descritivo, Cronograma | Planejamento da Contratação | 5 | 15 | 75 |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | | | | |
|-----|---|-----------------------------|----|----|-----|
| R06 | Indisponibilidade financeira | Planejamento da Contratação | 5 | 10 | 50 |
| R07 | Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada | Planejamento da Contratação | 5 | 15 | 75 |
| R08 | Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada | Planejamento da Contratação | 5 | 15 | 75 |
| R09 | Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas. | Planejamento da Contratação | 10 | 15 | 150 |
| R10 | Atraso no processo administrativo de contratação. | Planejamento da Contratação | 10 | 10 | 100 |
| R11 | Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação | Planejamento da Contratação | 10 | 15 | 150 |
| R12 | Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | Seleção do Fornecedor | 5 | 15 | 75 |
| R13 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | Seleção do Fornecedor | 10 | 10 | 100 |
| R14 | Licitação deserta/fracassada. | Seleção do Fornecedor | 10 | 15 | 150 |
| R15 | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | Seleção do Fornecedor | 5 | 15 | 75 |
| R16 | Seleção de empresa inapta. | Seleção do Fornecedor | 5 | 15 | 75 |
| R17 | Contratação de empresa com baixa qualificação técnica. | Seleção do Fornecedor | 5 | 15 | 75 |
| R18 | Falta de dotação orçamentária para execução do contrato. | Gestão Contratual | 10 | 10 | 100 |
| R19 | Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato. | Gestão Contratual | 10 | 10 | 100 |
| R20 | Execução do objeto em desacordo com o contratado | Gestão Contratual | 10 | 15 | 150 |
| R21 | Descumprimento das obrigações pela empresa contratada. | Gestão Contratual | 10 | 15 | 150 |
| R22 | Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização. | Gestão Contratual | 15 | 15 | 225 |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | | | | |
|-----|---|-------------------|----|----|-----|
| R23 | Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato. | Gestão Contratual | 5 | 15 | 75 |
| R24 | Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação. | Gestão Contratual | 10 | 15 | 150 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante identificado.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: **evitar**, **reduzir** ou **mitigar**, **transferir** ou **compartilhar**, e **aceitar** ou **tolerar** o risco.

| | | | | |
|-----------------|---|--|-------------------------------|--|
| Risco 01 | Risco: | Deficiência na definição da demanda. | | |
| | Probabilidade: | Baixa | | |
| | Impacto: | Alto | | |
| | Dano: | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda. Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos. | | |
| | Tratamento: | Evitar. | | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| | 1 | Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão. | Secretaria Municipal de Obras | |
| 2 | Solicitar que o requisitante apresente as características quantitativas e qualitativas e justificativas necessárias dentro do prazo | Secretaria Municipal de Obras | | |
| 3 | Promover reuniões de discussão entre as secretarias envolvidas na demanda | Secretaria Municipal de Obras | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1 | Restabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do serviço e documentos de aporte. | Secretaria Municipal de Obras | | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

| | | | |
|-----------------|--|---|------------------------|
| Risco 02 | Risco: | Descumprimento de formalidade legal. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Incompatibilidade de atos e condutas com os ditames legais, podendo ocasionar a anulabilidade de tais ações | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação | Agente de Planejamento |
| | 2 | Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico | Agente de Planejamento |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais. | Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|--|--|-----------------------|
| Risco 03 | Risco: | Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe capacitada, em tempo hábil. | Autoridade Competente |
| | 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação | Autoridade Competente |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|---|--|--------------------|
| Risco 04 | Risco: | Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para os | Autoridade | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|-----------|--|--|
| | estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento | Competente |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação | Autoridade Competente |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento |

| | | | |
|-----------------|--|---|--|
| Risco 05 | Risco: | Elaboração do Termo de Referência inadequado. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento |
| | 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente |
| | 3 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Agente de Planejamento |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|--|---|------------------------|
| Risco 06 | Risco: | Indisponibilidade financeira. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Atraso no processo licitatório. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Realizar planejamento financeiro para a contratação | Agente de Planejamento |
| 2 | Elaboração de Plano de Contratações Anual nos termos da lei. | Agente de Planejamento | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|---|---|------------------------|
| 1 | Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento do processo licitatório | Agente de Planejamento |
|---|---|------------------------|

| | | | |
|-----------------|--|--|--|
| Risco 07 | Risco: | Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa incapaz de executar o objeto nos termos do edital / contrato. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe capacitada para atuar no processo de planejamento licitatório. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento |
| | 2 | Integração multidisciplinar entre os agentes administrativos e técnicos especializados no objeto, afim de, com maior qualidade, exigir-se capacitações técnicas particulares ao objeto licitado. | Agente de Planejamento |
| | 3 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Equipe de Planejamento |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|--|--|------------------------|
| Risco 08 | Risco: | Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa inapta. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Violação de preceitos constitucionais e legais; Repetição ou Cancelamento do Edital; Atrasos na contratação; Dano ao erário. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Adotar lista de verificação dos requisitos de habilitação exigidos por lei, bem como requisitos particulares ao objeto licitado. | Agente de Planejamento |
| | 2 | Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico | Agente de Planejamento |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Análise das situações apresentadas e republicação do Edital, com as devidas correções caso seja necessário | Agente de Planejamento | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | | |
|-----------------|---|---|-----------------------|
| Risco 09 | Risco: | Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário; Super/subdimensionamento do objeto. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a identificação e descrição da demanda, em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento, levando em consideração todo o ciclo de vida do objeto licitado | Autoridade Competente |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo setor requisitante | Autoridade Competente | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente | |

| | | | |
|-----------------|--|--|--|
| Risco 10 | Risco: | Atraso no processo administrativo de contratação. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Prejuízos à Administração; Retrabalho em caso de atualização de valores e estimativa de custos; Ineficiência na solução de demandas. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente | |
| 3 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Agente de Planejamento | |
| 4 | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para a contratação | Agente de Planejamento | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | | |
|-----------------|--|---|--------------------|
| Risco 11 | Risco: | Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Prejuízos à Administração; Produção de Estudos ineficazes e/ou incompletos; Sobrecarga de trabalho da Equipe de Planejamento; Inobservância de procedimentos legais; Ineficiência na solução de demandas. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Definir cronograma de procedimentos licitatórios, levando em consideração o tempo médio entre a formalização da demanda e a contratação / execução do serviço, | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |
| 2 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |
| 3 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|--|---|--------------------|
| Risco 12 | Risco: | Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Impugnações e Recursos; Licitação deserta / fracassada; Dano ao erário; Republicação ou cancelamento de Edital; Atrasos no processo licitatório | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Setor de Licitações | |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente / Setor de Licitações | |
| 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital | Setor de Licitações | |
| 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Setor de Licitações | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|--|---|
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |

| | | | |
|-----------------|---|---|---|
| Risco 13 | Risco: | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Setor de Licitações |
| | 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| | 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital | Setor de Licitações |
| | 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Setor de Licitações |
| 5 | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. | Setor de Licitações | |
| 6 | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. | Setor de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | Autoridade Competente / Setor de Licitações | |

| | | | |
|-----------------|--|---|--------------------|
| Risco 14 | Risco: | Licitação deserta ou fracassada | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Repetição do Certame; Atrasos no processo licitatório; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda; Prejuízo ao erário. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a | Setor de | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|-----------|--|---|
| | execução do planejamento de contratações. | Licitações |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital | Setor de Licitações |
| 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Setor de Licitações |
| 5 | Elaboração do planejamento da contratação consultando licitações similares em outros órgãos. | Setor de Licitações |
| 6 | Verificação das variáveis que podem ocasionar o fracasso ou ausência de participantes no certame. | Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na mitigação das causas que originaram o fracasso ou inexistência de participantes na licitação | Autoridade Competente / Setor de Licitações |

| | | | |
|-----------------|--|---|---|
| Risco 15 | Risco: | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Possível prejuízo ao Erário; | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Realizar pesquisa mercadológica e composição de custos em conformidade com a legislação vigente, instruções normativas e decretos. | Setor de Licitações |
| | 2 | Promover a atualização dos valores referenciais sempre que necessário. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Adoção do procedimento legal previsto na Lei 14.133/2021 para o caso específico. | Autoridade Competente / Setor de Licitações | |
| Risco 16 | Risco: | Seleção de empresa inapta. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda. | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|--------------------|--|---|
| Tratamento: | Evitar. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Setor de Licitações |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital | Setor de Licitações |
| 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| 2 | Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e seus anexos. | Setor de Licitações |

| | | | |
|-----------------|--|---|---|
| Risco 17 | Risco: | Contratação de empresa com baixa qualificação técnica. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto. | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Setor de Licitações |
| | 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Autoridade Competente / Setor de Licitações |
| | 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital | Setor de Licitações |
| | 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes. | Autoridade Competente / Setor de Licitações | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|---|---|---------------------|
| 2 | Inabilita fornecedores que não atendam às exigências do edital e seus anexos. | Setor de Licitações |
|---|---|---------------------|

| | | | |
|-----------------|--|--|------------------------|
| Risco 18 | Risco: | Falta de dotação orçamentária para execução do contrato. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto. Inadimplemento de obrigações legais e contratuais | |
| | Tratamento: | Evitar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Realizar planejamento financeiro para a contratação | Agente de Planejamento |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento da execução e adimplemento das obrigações. | Agente de Planejamento | |

| | | | |
|-----------------|--|---|--------------------|
| Risco 19 | Risco: | Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano: | Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto. | |
| | Tratamento: | Evitar | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações. | Gestor Contratual |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação. | Gestor Contratual | |
| 3 | Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital. | Gestor Contratual | |
| 4 | Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico. | Gestor Contratual | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual. | Gestor Contratual | |

| | | | |
|-----------------|-----------------------|---|--|
| Risco 20 | Risco: | Execução do objeto em desacordo com o acordado. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração. | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|--------------------|--|--------------------|
| Tratamento: | Mitigar. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas. | Gestor Contratual |
| 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato. | Gestor Contratual |
| 3 | Padronização dos instrumentos de fiscalização. | Gestor Contratual |
| 4 | Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios. | Gestor Contratual |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual. | Gestor Contratual |

| | | | |
|-----------------|---|---|--------------------|
| Risco 21 | Risco: | Descumprimento das obrigações pela empresa contratada. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas. | Gestor Contratual |
| | 2 | Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato. | Gestor Contratual |
| | 3 | Padronização dos instrumentos de fiscalização. | Gestor Contratual |
| | 4 | Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios. | Gestor Contratual |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual. | Gestor Contratual | |

| | | | |
|-----------------|---|---|--|
| Risco 22 | Risco: | Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização. | |
| | Probabilidade: | Alta | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano 1: | Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. | |
| | Dano 2: | Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa. | |
| Dano 3: | Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. | | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|--------------------|---|--------------------|
| Dano 4: | Fragilidade do processo de gestão de requisitos. | |
| Tratamento: | Mitigar. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato. | Gestor Contratual |
| 2 | Sistematizar a hierarquização de demandas, atribuindo a importância e urgência adequadas. | Gestor Contratual |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Redução da emissão de Ordens de Serviço. | Gestor Contratual |
| 2 | Implantação de controles internos, como a realização de estudo da capacidade de execução de demandas. | Gestor Contratual |

| | | | |
|-----------------|---|--|--------------------|
| Risco 23 | Risco: | Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato. | Gestor Contratual |
| | 2 | Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas. | Gestor Contratual |
| | 3 | Padronização dos instrumentos de fiscalização. | Gestor Contratual |
| | 4 | Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios. | Gestor Contratual |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 | Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual. | Gestor Contratual | |

| | | | |
|-----------------|---|--|--------------------|
| Risco 24 | Risco: | Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano: | Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual; Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato. | Gestor Contratual | |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



| | | |
|-----------|--|--------------------|
| 2 | Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas. | Gestor Contratual |
| 3 | Padronização dos instrumentos de fiscalização. | Gestor Contratual |
| 4 | Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios. | Gestor Contratual |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual. | Gestor Contratual |

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme **exemplo** abaixo.

| Data | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|------|-----------|----------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Fase de Planejamento de Contratação e seleção das empresas de e Gestão do Contrato:

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <hr/> Fiscal Requiritante | <hr/> Fiscal Técnico | <hr/> Fiscal Administrativo |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|


Gestor de Contrato
Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras